

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.669 de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, e Edital de Convocação nº 09/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.245.217-0 SSP/PR e CPF nº 675.756.099-20, para exercer a função de **MOTORISTA – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal